

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA TIMBIRAS, 1372
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS*Samallou*
VERA LÚCIA CARDOSO**MATRÍCULA:** 105.911 **FICHA:** 01**DATA:** 29 de agosto de 2007

IMÓVEL: Apartamento nº 201, do Edifício Pau Brasil, à Rua Professora Bartira Mourão nº 587 e seu terreno fração ideal de 0,02077499 dos lotes nºs 28, 29 e 30, do quarteirão nº 14, do Bairro Estoril. Cabe ao apartamento o direito de uso das vagas de garagem nºs 81 e 82(P), conforme Convenção de Condomínio do Edifício, registrada sob nº 5052, Lº 3-Registro Auxiliar desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sediada nesta Capital, na Rua Aimorés, 2825, Bairro Barro Preto, CNPJ/MF 22.196.430/0001-63.

Req. ant.: Matrícula nº 98.063, Lº 2-Registro Geral desta Serventia. nrp.

AV-1-105.911: Prot.295.189. 29-08-2007. Certifico que fica transportada para esta nova matrícula, a hipoteca constante do R-5-Matrícula nº 98.063, Lº 2-Registro Geral, para todos os fins de direito; hipoteca essa outorgada por Habitare Construtora e Incorporadora Ltda, e como intervenientes garantidores: Galbas Luiz de Almeida e s/m Cristina Elizabeth Antunes Maciel de Almeida, ao Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme instrumento particular datado de 18-03-2006, no valor de R\$1.215.000,00 (incluído o valor de outras unidades). Dou fé. nrp/mdt. Nihil.

AV-2-105.911: Prot.295.189. 29-08-2007. Certifico que conforme consta da certidão da PBH datada de 24-07-2007, que fica arquivada, que em 19-07-2007 (processo 01-043824/03-80), foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel supra matriculado, conforme alvará 200309487 de 27-06-2007, em nome de Habitare Construtora e Incorporadora Ltda. Dou fé. nrp/mdt.

AV-3-105.911: Prot.295.189. 29-08-2007. Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a CND/Previdência Social, nº 119382007-11001090, datada de 19-06-2007, em nome de Habitare Construtora e Incorporadora Ltda, para o imóvel à Rua Professora Bartira Mourão, 587, Bairro Estoril. Dou fé. nrp/mdt. Emol. R\$7,68 - TEF: R\$2,56 - RC: R\$0,46.

AV-4-105.911: Prot. 296.150 - 26-09-2007. Conforme instrumento particular de re-ratificação datado de 14-08-2007, compareceram, como devedora: a Habitare Construtora e Incorporadora Ltda; como fiadores: Sebastião Sidney Soares, divorciado; Alexandre Cesar Soares e s/m Cristina Bicalho Alves de Souza Soares; como intervenientes garantidores: Galbas Luiz de Almeida e s/m Cristina Elizabeth Antunes Maciel de Almeida e prorrogarão o prazo de vencimento da dívida mencionada no AV-1 desta matrícula, para 18-12-2007. Será cobrado na data da prorrogação uma taxa de 2,00% a.a., calculada pelo prazo prorrogado, a qual será aplicada ao saldo devedor existente na data da prorrogação e cobrada mediante débito na Agência 2286-1 conta corrente

Samallou
(segue no verso)

015.396/6 - Valor: R\$8.203,72 (incluído outros imóveis). Fica mantida e assim, integralmente ratificada a hipoteca mencionada. Dou fé. L/E. Emol.: R\$7,68. TFJ: R\$2,56. RC: R\$0,46. *Amallados*

AV-5-105.911: Prot. 298.773. 18-12-2007. Certifico que fica **CANCELADA**, a hipoteca constante do R-5-Mat. 98.063, e mencionada na AV-1 e AV-4-retro, em virtude de autorização dada pelo credor, por contrato particular de São Paulo -SP, datado de 28-11-2007, que fica arquivado. Dou fé. SRC. Emol. R\$21,11. TFJ: R\$6,96. RC: R\$1,27. *Amallados*

R-6-105.911: Prot. 298.773. 18-12-2007. Transmittente: Habitare Construtora e Incorporadora Ltda, com sede à Rua Aimorés nº 2825, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CNPJ 22.196.430/0001-63. ADQUIRENTE: **PEDRO IRINEU BRAGA**, divorciado, empresário, brasileiro, CIC 419.636.706-53, residente e domiciliado à Rua Jurunas, 437, Nossa Senhora do Carmo, Sete Lagoas/MG. **COMPRA E VENDA:** Particular de São Paulo-SP, datado de 28-11-2007. Preço: R\$137.000,00, sendo R\$37.000,00 de entrada e R\$100.000,00, financiados. (ITBI arquivado e pago em 13-12-2007, no valor de R\$3.729,61, documento nº 6688209, índice cadastral: 170014 028 006-9). (Avaliação do ITBI: R\$149.000,56). Dou fé. SRC. Emol. R\$353,57. TFJ: R\$174,15. RC: R\$21,21. *Amallados*

R-7-105.911: Prot. 298.773. 18-12-2007. Devedor fiduciante: Pedro Irineu Braga, divorciado. Credor fiduciário: Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS:** Particular de São Paulo-SP, datado de 28-11-2007. Valor: R\$100.000,00. Prazo de reembolso: 72 meses. Valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$25,00. Valor da Taxa de inscrição e expediente na data do contrato: R\$400,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.946,71. Taxa de Juros nominal e efetiva: 11,84% a.a. e 12,50% a.a.. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$103,80. Seguro mensal danos físicos no imóvel: R\$16,44. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$2.066,95. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 28-12-2007. Sistema de Amortização: Tabela Price. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o devedor aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20-11-1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. SRC. Emol. R\$294,12. TFJ: R\$120,13. RC: R\$17,65. *Amallados*

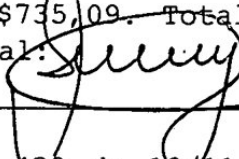
Av-8-105.911 - Prot. 388.382 de 04/11/2013 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 31/10/2013, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na

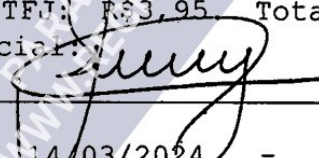
Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 105.911 FICHA: 02F
DATA: 11/11/2013

Stanley Savoretti de Souza
Oficial Substituto

Cidade de Deus, S/N, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado, ficando cancelada a alienação fiduciária supra registrada. Valor fiscal: R\$396.899,26. ITBI pago em 22/10/2013, no valor de R\$9.922,48. Dou fé. dx. Emol: R\$1.326,75. TFJ: R\$735,09. Total: R\$2.061,84. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2013. O Oficial: 

Av-9-105.911 - Prot. 409.430 de 12/11/2014 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Mandado de 03/10/2014, que fica arquivado, extraído do processo nº 0024 14 137325-8, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Leite de Pádua da 6ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Protocolo anterior: 407.782. Dou fé. krc. Emol: R\$12,57. TFJ: R\$3,95. Total: R\$16,52. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2014. O Oficial: 

Av-10-105:911 - Prot. 549.518 de 14/03/2024 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício datado de 05/02/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº 0024.14.137.325-8, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Cândido Fiúza Neto da 6ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-9**. Dou fé. gpd. Emol: R\$25,17. TFJ: R\$7,90. ISSQN: R\$1,19. Total: R\$34,26. Qtd/Cod: 1/4141-8. Nº Selo: HOE28820 / Cod. Seg.: 5684-5291-1365-1868. Belo Horizonte, 19 de março de 2024. O Oficial: 